



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES A FIRMAR CONVÊNIO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI, TENDO COMO OBJETO O INCENTIVO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES CONTRATUALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SESA, PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI LITORAL SUL, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi discutido e votado em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	PRESIDENTE
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	ausente
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 03 de Abril de 2020, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003500340037003A00540052004100